



Auto Peças Candiesel Ltda

Peças e Acessórios para Caminhões,
Pick-ups, Vans e Tratores

Fone: (18) 3341-5959

Conheça nossa loja pelo site www.candiesel.com.br



R: Francisco José de Toledo, 315 - Centro - Cândido Mota

e-mail: vendas@candiesel.com.br

ODV O DIÁRIO DO VALE



Região Oeste do Estado de São Paulo, 15 a 18 de Junho de 2026

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXX • Nº 6718 • R\$ 3,00

30 anos

ODIARIODOVALE.COM ODIARIODOVALEOFFICIAL @ODIARIODOVALEOFFICIAL ODIARIOTV (18) 99150-7909

CM recebe nova ambulância por meio da deputada federal Maria Rosas

A SUA LATA PERSONALIZADA = DO LPI! =

Mas, ó, a quantidade é limitada. Bora fazer parte desse hit e garantir já a sua lata colecionável.

Contê Cola



Da Redação

Cândido Mota

O município de Cândido Mota/SP recebeu, no último sábado, 13 de junho, uma nova ambulância viabilizada por meio do mandato da deputada federal Maria Rosas. A entrega oficial do veículo ocorreu durante um encontro promovido pelo articulador Rodrigo de Souza, na cidade de Assis/

SP. O evento reuniu lideranças regionais, incluindo o prefeito de Cândido Mota, Eraldo José Pereira, o 'Eraldo Enfermeiro', a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Rosana Pereira Zimermam, a secretária municipal de Saúde, Vânia Cavalcante, a vereadora Maria Elaine da Saúde, representante oficial da deputada em Cândido Mota, além de secretários municipais. CÂNDIDO MOTA [Página 3](#)

'Magrelo 330' entrega caminhão a morador de CM e agita a cidade com desfile

CM recebe nesta terça-feira peça teatral #Juntos com apoio da Fundação Sicredi



A manhã deste domingo, 14 de junho, foi de muita festa e emoção no jardim São Francisco, em Cândido Mota/SP. O caminhoneiro e criador de conteúdo digital Valdemir Vaz de Lima, amplamente conhecido nas redes sociais como 'Magrelo 330', esteve pessoalmente no município para realizar a entrega oficial do prêmio de sua mais recente ação digital. O grande sortudo da vez foi o candidato-motense Bruno Finotti da Silva, que levou um caminhão para casa. COTIDIANO [Página 5](#)

Da Redação

Cândido Mota

O município de Cândido Mota recebe nesta terça-feira, 16 de junho, o espetáculo #Juntos, que em

2022 fez sua primeira turnê nacional, circulando por 12 estados e 80 municípios, com um público de mais de 21 mil espectadores. Na nova temporada, que se iniciou em 2025, esteve em 30 municípios. Em 2026, a Fundação Sicredi reafirma seu compromisso com a educação ao apoiar e via-

bilizar a circulação deste espetáculo, que retorna aos palcos com o objetivo de promover reflexões e aprendizados por meio da linguagem artística.

Em Cândido Mota, o espetáculo será apresentado às 10h, no salão da Associação Renascer da Terceira Idade, com entrada franca. GERAL [Página 2](#)

Sicredi

INFORMA:
Indicadores Financeiros

Dólar Comercial
Compra: R\$ 5,065
Venda: R\$ 5,066

Salário Mínimo: R\$ 1.621,00
Fonte: Hifen

ZANCHETA

COMÉRCIO DE CEREAIS,
AVEIA, SOJA E MILHO

(18) 99697-2099
(18) 99653-2722

Rodovia Fortunato Petrini
KM 445 + 264M, C.Mota/SP

Terraforte

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
Fone: 3321-5555

INFORMA
PREVISÃO DO TEMPO
Probabilidade de chuvas: 00%
Volume de chuvas estimado: 00mm
Temperatura Mínima 16
Temperatura Máxima 22

Coopermota
MERCADO AGRÍCOLA

SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026

Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	0,31%
Bushel/Soja US\$	11,17
Milho	R\$ 52,00
Soja	R\$ 113,00
Soja Futura	R\$ —
Frango	R\$ 5,20
Suíno	R\$ 102,00
Bovino	R\$ 350,00
Farelo	R\$ 1.680,00

www.COOPERMOTA.net

Colégio Santa Clara

COMPROMISSO TOTAL COM O FUTURO.

SUPER DESCONTO

NA EDUCAÇÃO INFANTIL
*Válido para a unidade de Cândido Mota

UNIDADES EM ASSIS E CÂNDIDO MOTA

colegiosantaclearacoc

AZUL Contabilidade e Consultoria Empresarial

Sua contabilidade
100% ONLINE E 100% PRESENTE.

(18) 99618-3943

9 Cândido Mota: Av. Gilfredo Boretti, 360 - Sala 02
9 Assis: R. Sebastião L. do Canto, 45 - Sala 22

LAVA CAR Avenida

ACEITAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309
Av. Cel. Valência, 522 (Jardim) - Centro - C.Mota/SP

PRODUTOS DE LIMPEZA

MAX SHINE Linha Doméstica

Descartáveis
Automotivo
Utilidades

MULTISHINE

3341-2559 99686-7534

Rua João Favaretto, 550
Rua Carmo Chadi, 424

CM recebe nova ambulância por meio da deputada federal Maria Rosas

Da Redação

Cândido Mota

O município de Cândido Mota/SP recebeu, no último sábado, 13 de junho, uma nova ambulância viabilizada por meio do mandato da deputada federal Maria Rosas. A entrega oficial do veículo ocorreu durante um encontro promovido pelo articulador Rodrigo de Souza, na cidade de Assis/SP. O evento reuniu lideranças regionais, incluindo o prefeito de Cândido Mota, Eraldo José Pereira, o 'Eraldo Enfermeiro', a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Rosana Pereira Zimermam, a secretária municipal de Saúde, Vânia Cavalcante, a vereadora Maria Elaine da Saúde, representante oficial da deputada em Cândido Mota, além de secretários municipais.

Além de Cândido Mota, a cidade de Ibirarema/SP também foi contemplada com uma ambulância no mesmo ato. De acordo com a assessoria parlamentar, a destinação dos veículos reforça o compromisso do mandato com a região do Médio Vale do Paranapanema, destacando o impacto direto das parcerias institucionais na melhoria do atendimento público de saúde.

Para Rodrigo de Souza, o repasse dos veículos é fruto de um trabalho contínuo de articulação política. "Muitas vezes as pessoas enxergam



apenas o momento da entrega, mas por trás existe muito trabalho, diálogo e construção de parcerias. Essas ambulâncias representam mais segurança, mais agilidade nos atendimentos e mais qualidade de vida para a população de Cândido Mota e Ibirarema. Fico feliz em ver nossa região sendo contemplada com investimentos que realmente fazem a diferença na vida das pessoas", destacou o organizador do encontro.

Durante a cerimônia, a deputada federal Maria Rosas reforçou que a destinação de recursos para a área da saúde é uma das prioridades de sua atuação na Câmara dos Deputados. "Quando entregamos uma ambulância, não estamos entregando apenas um veículo. Estamos oferecendo mais condições para salvar vidas, reduzir o tempo de atendimento e garantir mais dignidade para quem precisa do serviço público

de saúde. É uma alegria poder contribuir com Cândido Mota e Ibirarema e fortalecer o atendimento prestado à população", declarou a parlamentar.

O prefeito Eraldo Enfermeiro agradeceu o investimento e ressaltou que a chegada do veículo vai otimizar de forma significativa a frota municipal e o transporte de pacientes. "Recebemos essa ambulância com muita gratidão. Trata-se de um investimento que fortalece nossa rede municipal de saúde e garante melhores condições de atendimento para nossa população. Agradeço à deputada Maria Rosas por olhar com atenção para Cândido Mota e atender essa importante demanda. Agradeço também o apoio da Câmara de Vereadores, nesta conquista através da vereadora Maria Elaine, que representa a deputada Maria Rosas em nosso município", concluiu o chefe do Executivo.



Audiência Pública

A Câmara Municipal convida a população para participar da Audiência Pública

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

29 de junho (2ª feira)

18 horas | Câmara Municipal

A LDO é o instrumento que define as metas e prioridades da administração pública para o próximo ano, orientando a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual).


Definindo o futuro da cidade!

Sua participação faz a diferença!

A Audiência Pública da LDO é uma oportunidade para acompanhar, entender e contribuir com as prioridades e investimentos previstos para o município nos próximos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MOTA



BOLETIM INFORMATIVO DENGUE

CÂNDIDO MOTA

POSITIVOS: 65


NOTIFICADOS: 218

NEGATIVOS: 144

AGUARDANDO COLETA: 9

BOLETIM ATUALIZADO EM 12/06/26
(Período: 01/01/26 a 12/06/26)

EM CASO DE FEBRE, DOR NO FUNDO DOS OLHOS, DOR NO CORPO OU MAL ESTAR, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.



Duas viaturas da Força Tática se envolvem em acidente Raposo Tavares em Palmital

Da Redação

Palmital

Dois veículos da Força Tática da Polícia Militar se envolveram em um acidente na noite de domingo, 14 de junho, na rodovia Raposo Tavares (SP-270), no município de Palmital/SP. A colisão ocorreu por volta das 23h30, na altura do quilômetro 426, na pista que liga o interior à capital, próximo ao acesso do Posto Palmital.

De acordo com informações da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), os dois veículos - utilitários esportivos (SUVs) modelo GM Trailblazer - seguiram pela segunda faixa de rolamento quando, por motivos ainda a serem apurados, colidiram entre si. Após o impacto, as viaturas pararam no acostamento da rodovia com danos moderados.

Quatro policiais militares ocupavam os veículos no momento do acidente. Apesar

dos danos materiais, nenhum deles sofreu ferimentos.

Por envolver viaturas oficiais, a Artesp classificou a ocorrência como de criticidade moderada. Um dos veículos conseguiu seguir viagem após o atendimento da equipe de resgate, enquanto o outro precisou ser removido por um guincho.

A Polícia Científica foi acionada e esteve no local por volta de 0h36 desta segunda-feira (15) para realizar a perícia técnica e apurar as causas exatas da colisão. Segundo a concessionária, a ocorrência foi oficialmente encerrada às 3h35 da madrugada.



Divulgação/Artesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDOMOTA

Contrato nº031/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Volfte Eventos Esportivos Ltda - Me. Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem de Futebol de Campo. Assinatura: 02/06/2026. Valor global: R\$ 60.000,00. Vigência: 12 meses. Fundamento: Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDOMOTA

AVISO DE LICITAÇÃO C.P. 007/2026
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Concorrência Presencial nº 007/2026, Processo nº 086/2026 - Visando a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREAS COMERCIAIS DO PRÉDIO "TERMINAL RODOVIÁRIO DE CÂNDIDO MOTA". Encerramento: 02/07/2026 às 09h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível pelo site www.candidomota.sp.gov.br. Cândido Mota, 09 de junho de 2026 - Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

Processo: Termo de Colaboração nº 001/2024. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido Mota e a Associação de Voluntários do Câncer "Bia Franciscatti". **Objeto:** 2º Termo Aditivo com a finalidade de prorrogação de vigência, conforme plano de trabalho original. **Assinatura:** 30 de janeiro de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017. Conforme orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos, a publicidade dos atos administrativos constitui garantia fundamental voltada à transparência e divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, devendo, contudo, ser ponderada em conjunto com os princípios da economicidade e eficiência, mediante interpretação sistemática do ordenamento jurídico. Desse modo, a publicação do extrato configura condição de eficácia do ajuste, e não requisito de validade do ato administrativo, admitindo-se sua convalidação posterior, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 43/2014 e do Parecer nº 00006/2023/CN/CIC/CGU/AGU (EMENTA: I. Direito Administrativo. Publicação extemporânea. II. Planos jurídicos do ato administrativo: perfeição, a validade e a eficácia. III. Ausência de publicação do instrumento ou de seu extrato afeta o plano da eficácia do ato administrativo. IV. Possibilidade de convalidação, de modo que a omissão seja suprida com a devida publicação, ainda que de forma extemporânea. V. Constituição Federal. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Doutrina Administrativa.). Diante disso, a presente justificativa segue para publicação do termo que foi assinado na data 30/01/2026, com a validade em 30/01/2027.

Processo: Termo de Colaboração nº 009/2022. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido Mota e a Associação de Voluntários do Câncer "Bia Franciscatti". **Objeto:** 4º Termo Aditivo com a finalidade de prorrogação de vigência, conforme plano de trabalho original. **Assinatura:** 09 de dezembro de 2025. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017. Conforme orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos, a publicidade dos atos administrativos constitui garantia fundamental voltada à transparência e divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, devendo, contudo, ser ponderada em conjunto com os princípios da economicidade e eficiência, mediante interpretação sistemática do ordenamento jurídico. Desse modo, a publicação do extrato configura condição de eficácia do ajuste, e não requisito de validade do ato administrativo, admitindo-se sua convalidação posterior, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 43/2014 e do Parecer nº 00006/2023/CN/CIC/CGU/AGU (EMENTA: I. Direito Administrativo. Publicação extemporânea. II. Planos jurídicos do ato administrativo: perfeição, a validade e a eficácia. III. Ausência de publicação do instrumento ou de seu extrato afeta o plano da eficácia do ato administrativo. IV. Possibilidade de convalidação, de modo que a omissão seja suprida com a devida publicação, ainda que de forma extemporânea. V. Constituição Federal. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Doutrina Administrativa.). Diante disso, a presente justificativa segue para publicação do termo que foi assinado na data 09/12/2025, com a validade em 09/12/2026.

Processo: Termo de Fomento nº 035/2025. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido Mota e a Associação Candidomotense de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - AUCATEA. **Objeto:** 1º Termo Aditivo com a finalidade de prorrogação de vigência, conforme plano de trabalho original. **Assinatura:** 02 de março de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017. Conforme orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos, a publicidade dos atos administrativos constitui garantia fundamental voltada à transparência e divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, devendo, contudo, ser ponderada em conjunto com os princípios da economicidade e eficiência, mediante interpretação sistemática do ordenamento jurídico. Desse modo, a publicação do extrato configura condição de eficácia do ajuste, e não requisito de validade do ato administrativo, admitindo-se sua convalidação posterior, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 43/2014 e do Parecer nº 00006/2023/CN/CIC/CGU/AGU (EMENTA: I. Direito Administrativo. Publicação extemporânea. II. Planos jurídicos do ato administrativo: perfeição, a validade e a eficácia. III. Ausência de publicação do instrumento ou de seu extrato afeta o plano da eficácia do ato administrativo. IV. Possibilidade de convalidação, de modo que a omissão seja suprida com a devida publicação, ainda que de forma extemporânea. V. Constituição Federal. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Doutrina Administrativa.). Diante disso, a presente justificativa segue para publicação do termo que foi assinado na data 02/03/2026, com a validade em 02/03/2027.

Processo: Termo de Fomento nº 024/2022. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido Mota e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota - APAE. **Objeto:** 5º Termo Aditivo com a finalidade de reajuste de valores repassados na parceria realizada através do Termo de Fomento nº 24/2022, o qual executa o Plano Operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota - APAE. **Assinatura:** 14 de março de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017. Conforme orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos, a publicidade dos atos administrativos constitui garantia fundamental voltada à transparência e divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, devendo, contudo, ser ponderada em conjunto com os princípios da economicidade e eficiência, mediante interpretação sistemática do ordenamento jurídico. Desse modo, a publicação do extrato configura condição de eficácia do ajuste, e não requisito de validade do ato administrativo, admitindo-se sua convalidação posterior, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 43/2014 e do Parecer nº 00006/2023/CN/CIC/CGU/AGU (EMENTA: I. Direito Administrativo. Publicação extemporânea. II. Planos jurídicos do ato administrativo: perfeição, a validade e a eficácia. III. Ausência de publicação do instrumento ou de seu extrato afeta o plano da eficácia do ato administrativo. IV. Possibilidade de convalidação, de modo que a omissão seja suprida com a devida publicação, ainda que de forma extemporânea. V. Constituição Federal. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Doutrina Administrativa.). Diante disso, a presente justificativa segue para publicação do termo que foi assinado na data 14/03/2026, com a validade em 14/03/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDOMOTA

DIVULGAÇÃO DE PRESTADORES HABILITADOS
Ref.: Chamamento Público nº 005/2024 - Credenciamento e Contratação de Empresa(s) - Pessoa(s) jurídica(s) especializada em Confecção de Próteses Dentárias: 1. LAB CENTER LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME. Cândido Mota, 09 de junho de 2026. Eraldo Jose Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2026
Participes: Prefeitura do Município de Cândido Mota e a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição. **Objeto:** Aquisição de portas de vidro temperado para os quartos de internação da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota, por meio das emendas impositivas do vereador David de Oliveira e da vereadora Marcela Abrace. **Assinatura:** 01 de junho de 2026. **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Gestor da Parceria:** Vânia Cavalcanti Pereira Marin. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 02557/2026, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 12/06/2026, às 09h00 e se encerrará no dia 16/06/2026, às 17h. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. Cândido Mota, 11/06/2026 - Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 015/2026
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 015/2026, Processo nº 087/2026 - Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO URBANO), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM MEDIÇÃO POR TONELAGEM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". Encerramento: 01/07/2026 às 09h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível pelo site www.candidomota.sp.gov.br. Cândido Mota, 15 de junho de 2026 - Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 4.638, de 22 de junho 2017, combinado com o artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o parágrafo 5º do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Prefeitura Municipal de Cândido Mota TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA de ausência de Realização de Chamamento Público, visando a celebração de Parceria por meio de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Associação Metodista de Ação Social (AMAS), tendo por objeto o repasse de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), proveniente das Emendas Impositivas nº 010/2025 de autoria do Vereador Luiz Zanchetta, cujo objeto é custeio de despesas relacionadas à manutenção do espaço institucional, incluindo a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de materiais destinados à manutenção predial. **Fundamento Legal:** Art. 29, Art. 30, Inciso VI e Art.31, Inciso II da Lei nº 13019/2014; Art.15, Inciso III e IV do Decreto Municipal nº 4638/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo: Termo de Colaboração nº 001/2022. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido e a Associação Metodista de Ação Social - AMAS. **Objeto:** 8º Termo Aditivo com a finalidade de reajuste de 4,26%, correspondente ao IPCA/2025, sobre os valores repassados no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022, o qual executa o Plano Operacional da Associação Metodista de Ação Social - AMAS, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades complementares, visando a proteção social básica para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes residentes no Município de Cândido Mota. **Assinatura:** 21 de maio de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017.

Processo: Termo de Colaboração nº 002/2022. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota - APAE. **Objeto:** 6º Termo Aditivo com a finalidade de reajuste de 4,26% (IPCA/2025) sobre os valores repassados no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 02/2022, o qual executa o Plano Operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota - APAE. **Assinatura:** 21 de maio de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017.

Processo: Termo de Colaboração nº 004/2022. **Participes:** Prefeitura Municipal de Cândido e a Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das dores - ASILO. **Objeto:** 8º Termo Aditivo com a finalidade de reajuste de 4,26%, correspondente ao IPCA/2025, sobre os valores repassados no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual executa o Plano Operacional da Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores. **Assinatura:** 21 de maio de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

Aditivo Contrato nº013/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratado: Maria de Lourdes Matoli Favareto. Objeto: Locação de Imóvel Urbano para abrigar o espaço cidadão de Cândido Mota. Assinatura: 28/05/2026. Aditamento p/ prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula terceira do contrato. Fundamento: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 03091/2026, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 15/06/2026, às 09h00 e se encerrará no dia 17/06/2026, às 16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. Cândido Mota, 12/06/2026 - Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Ref. Processo nº 039/2026 - Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE DIABETES. ADJUDICADO e da mesma forma HOMOLOGADO o procedimento licitatório da seguinte forma (empresa/item/valor do item): GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 02 - R\$ 0,26. JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A: 03- R\$ 2,99. MC FARMA LTDA: 01- R\$ 9,50. PURAH MEDICAL & CO LTDA: 04- R\$ 12,00. WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 05- R\$ 312,00; 06- R\$ 333,00. Cândido Mota, 11 de junho de 2026. Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 03011/2026, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE PNEU". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 16/06/2026, às 09h00 e se encerrará no dia 18/06/2026, às 17h. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. Cândido Mota, 15/06/2026 - Eraldo José Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

Aditivo Contrato nº043/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Totalcad Comercio e Serviços Tecnológicos Ltda. Objeto: Aquisição de Assinatura Anual de Software Modelador 3D Sketchup Pro 2024. Assinatura: 10/06/2026. Aditamento p/supressão quantitativa que corresponde a 16,086% do contrato, no valor de R\$ 950,45, nos termos da cláusula décima terceira; e aditamento p/prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula quinta do contrato. Fundamento: Lei Federal nº14.133/21 e posteriores alterações.
Aditivo Contrato nº041/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota. Contratada: Angela Maria Machado Major Noronha. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria em Gestão de Saúde. Assinatura: 11/06/2026. Aditamento p/prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, conforme cláusula quinta; e reajuste contratual econômico-financeiro do valor contratado de R\$ 4.500,00 para R\$ 4.686,30 que corresponde a variação acumulada nos últimos 12 meses do IPCA (4,14%), conforme cláusula terceira da ata. Fundamento: Lei Federal nº14.133/21 e posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 4.638, de 22 de junho 2017, combinado com o artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o parágrafo 5º do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Prefeitura Municipal de Cândido Mota TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA de ausência de Realização de Chamamento Público, visando a celebração de Parceria por meio de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Associação Metodista de Ação Social (AMAS), tendo por objeto o repasse de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), proveniente da Emenda Impositiva nº 008/2025 de autoria da Vereadora Regina Bolfarini Jabur Freire, cujo objeto é custear pagamentos de Serviços de Terceiros de Pessoa Física e Jurídica, para manutenção do Projeto Famílias em Construção e aquisição de generos alimentícios. **Fundamento Legal:** Art. 29, Art. 30, Inciso VI e Art.31, Inciso II da Lei nº 13019/2014; Art.15, Inciso III e IV do Decreto Municipal nº 4638/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 4.638, de 22 de junho 2017, combinado com o artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o parágrafo 5º do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Prefeitura Municipal de Cândido Mota TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE JUSTIFICATIVA de ausência de Realização de Chamamento Público, visando a celebração de Parceria por meio de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Associação Metodista de Ação Social (AMAS), tendo por objeto o repasse de R\$ 54.279,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), proveniente das Emendas Impositivas nºs 005/2025, 010/2025 e 012/2025, respectivamente, de autoria da Vereadora Marcela Abrace, Vereador Luiz Zanchetta e Vereador Luiz Carlos Nicodemos, cujo objeto é custeio de despesas destinadas à manutenção do espaço físico institucional, bem como ao pagamento do décimo terceiro salário, adicional de 1/3 de férias e encargos sociais dos colaboradores, incluindo ainda a previsão de reajuste salarial, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados no âmbito SCFV. **Fundamento Legal:** Art. 29, Art. 30, Inciso VI e Art.31, Inciso II da Lei nº 13019/2014; Art.15, Inciso III e IV do Decreto Municipal nº 4638/2017.

'Magrelo 330' entrega caminhão a morador de CM e agita a cidade com desfile

Elton Valentim
Cândido Mota

A manhã deste domingo, 14 de junho, foi de muita festa e emoção no jardim São Francisco, em Cândido Mota/SP. O caminhoneiro e criador de conteúdo digital Valdemir Vaz de Lima, amplamente conhecido nas redes sociais como 'Magrelo 330', esteve pessoalmente no município para realizar a entrega oficial do prêmio de sua mais recente ação digital. O grande sortudo da vez foi o cândido-motense Bruno Finotti da Silva, que levou um caminhão para casa.

Magrelo chegou à residência do ganhador por volta das 12h, onde foi calorosamente recebido



por uma comitiva de familiares e amigos de Bruno que já aguardavam ansiosos. A entrega do veículo transformou a rotina do bairro e atraiu a atenção de moradores locais.

Após a formalização da entrega e os momentos de celebração inicial, o clima de festa se estendeu para

as vias públicas. Amigos caminhoneiros de Bruno Finotti se reuniram para acompanhar o grande vencedor em um desfile com o novo caminhão pelas principais ruas de Cândido Mota, celebrando a conquista em ritmo de buzinação. Durante o desfile, Bruno fez questão de divul-



gar a ação para ajudar o pequeno Henrique Guiotti Manzano de Lima. O menino foi diagnosticado com Distrofia Muscular de Duchenne, uma doença genética que compromete a função muscular.

Ao entregar as chaves, Magrelo 330 expressou a satisfação de ver o prê-

mio nas mãos do cândido-motense. "Rapaz, a maior recompensa de fazer essas ações na internet é ver a emoção de perto. Eu sei o que é a luta do trecho e saber que esse caminhão vai mudar a vida de uma família aqui em Cândido Mota faz tudo valer a pena", afirmou o

criador de conteúdo.

Emocionado e ainda sem acreditar na reviravolta, o ganhador Bruno Finotti da Silva compartilhou a alegria com os presentes e agradeceu o apoio dos colegas de profissão. "A gente sempre acompanha os vídeos do Magrelo no celular e sonha com o dia de estar no lugar dos ganhadores, mas quando acontece com a gente, a perna até treme. Esse caminhão é a realização de um sonho de uma vida inteira de trabalho. Ver meus amigos caminhoneiros aqui na porta de casa, fazendo esse desfile comigo, é algo que eu nunca vou esquecer na minha vida", comemorou o cândido-motense.



Matrículas abertas para o 2º semestre no Colégio Santa Clara

Da Redação
Assis e Cândido Mota

Um novo começo pode

acontecer agora!

O segundo semestre é uma excelente oportunidade para quem dese-

ja investir em uma educação de qualidade e proporcionar novas experiências de aprendizagem aos filhos. Pensando nisso, o Colégio Santa Clara está com matrículas abertas para o segundo semestre de 2026, oferecendo condições especiais para novas famílias.

Com vagas limitadas, a escola disponibiliza descontos especiais de até 30% nas mensalidades, além de isenção da taxa de matrícula, facilitando o ingresso de novos alunos em uma das instituições de ensino mais completas da região.

Educação que prepara para o futuro

O Colégio Santa Clara acredita que ensinar vai muito além da transmissão de conteúdos. A proposta pedagógica é voltada para a formação integral dos estudantes, desenvolvendo competên-

cias acadêmicas, sociais e emocionais que serão fundamentais ao longo da vida.

Entre os diferenciais oferecidos pela instituição estão:

- Metodologia Bilingue, preparando os alunos para um mundo cada vez mais globalizado;
- Material didático COC, reconhecido nacionalmente pela excelência e pelos excelentes resultados acadêmicos;
- Educação de qualidade, com acompanhamento próximo e foco no desenvolvimento individual de cada estudante;
- Ensino Integral, oferecendo mais segurança, aprendizado e tranquilidade para as famílias;
- Professores qualificados e em constante formação;
- Estrutura moderna e acolhedora, com ambientes preparados para fa-

vorecer a aprendizagem e o bem-estar dos alunos;

• Projetos pedagógicos, culturais, esportivos e tecnológicos que enriquecem a formação dos estudantes;

• Acompanhamento pedagógico contínuo, fortalecendo o desempenho e a evolução de cada aluno.

Mais do que uma escola, uma comunidade educativa

No Colégio Santa Clara, cada aluno é incentivado a desenvolver seu potencial, construir autonomia, fortalecer valores e criar conexões que fazem a diferença dentro e fora da sala de aula.

A escola oferece um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, onde o aprendizado acontece de forma significativa e alinhada às demandas do mundo atual.

Garanta sua vaga
As vagas para o segun-

do semestre são limitadas e a procura já começou. Esta é a oportunidade ideal para famílias que buscam uma educação sólida, inovadora e comprometida com a formação completa de seus filhos.

Matrículas abertas para o 2º semestre de 2026.

Descontos especiais de até 30% + isenção da matrícula.

Entre em contato com a equipe do Colégio Santa Clara e conheça todas as condições especiais para novos alunos.

A unidade de Assis fica na rua José Viêira da Cunha e Silva, 514. Em Cândido Mota, o colégio está localizado na rua Antônio da Silva Vieira, 403. Telefones 18 98118-2442 ou 18 98116-0789.

Colégio Santa Clara: educação de qualidade, valores para a vida e preparação para o futuro.

UM NOVO COMEÇO pode acontecer agora.

Matrículas ABERTAS

PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2026

Colégio Santa Clara

www.cminfohouse.com.br

INFOHOUSE

A sua casa de informática.

Vendas - Assistência Técnica especializada - Suprimentos - Redes Locais

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

Fone: (18) 3323-3476 Fone: (18) 3341-3517 / 3341-2637

Av. Nove de Julho, 460 - Centro Assis - SP Av. Cel. Valêncio Carneiro, 491 - Centro Cândido Mota - SP

e-mail: infohouse@cminfohouse.com.br

CLÍNICA

ABSX SEGMED

SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL

(18) 3341-1543

ASO - Atendimento de Saúde Ocupacional

- ✓ Admissional
- ✓ Demissional
- ✓ Periódico
- ✓ Mudança de Função
- ✓ Retorno ao Trabalho

VENHA FAZER OS EXAMES DA SUA EMPRESA CONOSCO

Unidade Assis: Rua Padre David nº 2375 Vila Ouro Verde | Assis | SP

Unidade Cândido Mota: Rua Joaquim Galvão de França nº 127 Andar: Térreo | Centro Cândido Mota | SP

SEU CARTUCHO OU TONER ESTÁ ACABANDO? FALE CONOSCO.

R&D

CARTUCHOS & TONER

Fone: (18) 3341-5973

Rua Antonio Conte, 498, Centro, Cândido Mota/SP

ENCONTRO COM PRODUTORES



Protocolo de Boas Práticas Agropecuárias

Análise FOFA para elaboração do projeto de fortalecimento da Cadeia Produtiva de grãos

HORÁRIO: 08h30

DATA: 22/06/2026

LOCAL: Sindicato Rural de Cândido Mota



Projeto Capoeira Vila São Judas brilha na 2ª Taça Comunidade em Movimento

Da Redação
Cândido Mota

O último final de semana foi marcado por muita emoção, superação e espírito esportivo durante a realização da 2ª Taça Comunidade em Movimento, competição de capoeira que reuniu atletas das cidades de Assis, Cândido Mota e Tarumã.

Com um corpo de jurados altamente qualificado, formado por experientes capoeiristas e avaliadores vindos das cidades de São Paulo, Barueri, Cotia e Atibaia, os competidores tiveram suas performances analisadas com rigor técnico, valorizando não apenas a habilidade física, mas também a disciplina, a musicalidade, a expressão corporal e os fundamentos da capoeira.

Mais uma vez, os atletas do Projeto Capoeira Vila São Judas, de Cândido Mota/SP, demonstraram talento, dedicação e compromisso com o esporte, conquistando excelentes resultados. Ao todo, 42 atletas subiram ao pódio e trouxeram para casa troféus e medalhas, representando com orgulho o município e mostrando a força do trabalho desenvolvido no projeto.

O sucesso alcançado é fruto do empenho diário dos alunos, do apoio das famílias e das importantes parcerias que tornam possível a continuidade das atividades. O Projeto Capoeira Vila São Judas agradece à Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por meio do prefeito Eraldo Pereira e do vice-prefeito Júlio Urbano, pelo apoio constante ao esporte e às ações sociais desenvolvidas no município.

O projeto também reconhece e agradece a parceria da empresa Nova América, através da Lei de Incentivo ao Esporte, que contribuiu significativamente para o fortalecimento das atividades esportivas e para a transformação da vida de crianças, adolescentes e adultos por meio da capoeira.

Além dos atletas que conquistaram troféus, merece destaque todos aqueles que participaram da competição e receberam suas medalhas de participação. Na capoeira, vencer vai muito além de subir ao pódio. Cada treino realizado, cada desafio enfrentado e cada apresentação dentro da roda representam uma vitória pessoal. O aprendizado, a coragem e a experiência adquiridos durante a com-

petição são conquistas que ninguém pode tirar.

A todos os atletas premiados, os parabéns pelo excelente desempenho e pela dedicação que os levou ao pódio. Que cada medalha e cada troféu sejam uma motivação para continuar evoluindo dentro e fora da capoeira.

E aos que ainda não alcançaram a classificação desejada, fica a mensagem de incentivo: não desistam. Grandes campeões são formados pela persistência, pela disciplina e pela capacidade de aprender com cada desafio. O mais importante é continuar treinando, acreditando no próprio potencial e mantendo viva a paixão pela capoeira.

A 2ª Taça Comunidade em Movimento ficará marcada como mais um grande capítulo na história do Projeto Capoeira Vila São Judas, reafirmando o compromisso com a formação esportiva, cultural e social de seus participantes e mostrando que, quando há dedicação e oportunidade, os resultados aparecem.

Parabéns a todos os atletas, familiares, apoiadores e organizadores que fizeram deste evento um verdadeiro sucesso.



CM convoca produtores rurais para planejar o futuro do agronegócio local

Da Redação
Cândido Mota

A Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP, por meio da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), em parceria com o Sindicato Rural e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), convida os produtores rurais do município para participarem de um importante encontro voltado ao fortalecimento do setor agropecuário local para os produtores rurais do município. O evento ocorre no dia 22 de junho, às 08h30,

na sede do Sindicato Rural.

O objetivo principal da reunião é traçar um diagnóstico detalhado da produção agropecuária local. Para isso, os participantes realizarão uma Análise FOFA, ferramenta que identifica as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da realidade rural cândido-motense. O foco principal do debate será o desenvolvimento da cadeia produtiva de grãos e o fortalecimento do agronegócio municipal.

A organização destaca que o encontro será um espaço para o diálogo, troca de experiências e construção

coletiva de projetos voltados para a melhoria da vida no campo. Os produtores que comparecerem ao local serão recepcionados com um café da manhã.

Serviço e Inscrições

A participação é gratuita, mas exige confirmação prévia para a organização do espaço. Os interessados devem garantir a vaga na SEAMA: (18) 3341-9834 ou no Sindicato Rural: (18) 3341-1342.

“Sua participação é fundamental para construirmos juntos o futuro do campo em nosso município!”, destaca a organização.

Secretaria de Obras amplia estacionamento na rua Jerônimo Flauzino Barbosa

Elton Valentim
Cândido Mota

A Secretaria Municipal de Obras de Cândido Mota/SP deu início aos trabalhos de ampliação do estacionamento na rua Jerônimo Flauzino Barbosa. O novo espaço fica localizado ao lado do prédio da Secretaria de Assistência Social e visa facilitar o trânsito local.

A intervenção atende a uma determinação do

prefeito Eraldo José Pereira e do vice-prefeito Júlio Urbano. O objetivo principal é garantir mais comodidade para os moradores e motoristas que frequentam a região, considerada de grande movimentação diária.

O secretário de Obras, Claudinei Camilo, destacou que a melhoria trará benefícios diretos para a segurança viária. A obra também vai viabilizar novas vagas de veículos em momen-

tos de pico, com atenção especial para o período de festividades realizadas na praça João XXIII.

O projeto prevê a construção de vagas dispostas em um ângulo de 90 graus. De acordo com a secretaria, o desenho técnico da ampliação foi planejado para respeitar integralmente o espaço das calçadas e assegurar a livre circulação e a segurança dos pedestres que transitam pelo trecho.



Junho Violeta: Unindo forças na prevenção da violência contra a pessoa idosa

Da Redação
Cândido Mota

No dia 11 de junho, o grupo socioeducativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), contou com a colaboração da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para debater o ‘Junho Violeta’ - campanha

de prevenção da violência à pessoa idosa -, em Cândido Mota/SP.

Os participantes foram divididos em grupos e receberam estudos de caso com situações hipotéticas envolvendo idosos. As equipes do CRAS e do CREAS auxiliaram nas discussões e, posteriormente, os participantes puderam expor suas impressões e opiniões, propondo soluções para os diferentes tipos de violência apresentados.

Por fim, foi distribuída uma cartilha com informações importantes sobre o tema, além de explicações sobre a atuação do CREAS e os canais de denúncia disponíveis.

A atividade integrada entre as equipes técnicas do CRAS e do CREAS foi fundamental para trabalhar a prevenção da violência e esclarecer as dúvidas dos idosos e dos familiares presentes. (Assessoria de Comunicação PMCM)

